

EDITAL N.º ED/70/2023

ALTERAÇÃO Nº 8 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2003 – PROC Nº 8865/2001 – E/68410/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por despachos do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2022/11/18**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18** são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DO LOTEAMENTO Nº 1/2003**, em nome de **EUROLIMPICA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, respeitante ao prédio sito no lugar de Paulinhos - Freguesia de Cabreiros (atualmente integrada na União das Freguesias Cabreiros e Passos S. Julião), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte;

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **2 527,50m²**, a área total de construção passa a ser de **5 751,45m²** e o volume total de construção passa a ser de **17 931,30m³**;

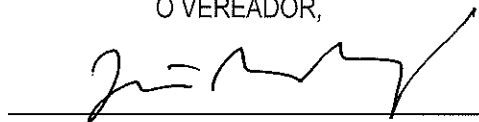
A presente alteração refere-se ao **lote 5** e consiste na correção da cota de implantação para **95.02** (ligada à rede), na eliminação do piso em andar, passando a construção a ser constituída por **2 pisos** (1 piso em cave (**piso-1**) abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira ao nível do R/C, sendo a cota de soleira de **99.32**, no aumento da área de implantação de **150m²** para **166,20m²**, na alteração do uso do piso em cave (**piso -1**) anteriormente destinado a garagem com a área de **150m²**, passando, agora, a destinar-se a habitação reduzindo a área para **117,26m²** e na alteração do uso no piso ao nível do R/C, anteriormente destinada a habitação passando, agora, a destinar-se a garagem e habitação com a área de **166,20m²**, sendo **29,40m²** para garagem e **136,80m²** para habitação. Assim, a área total de construção do referido **lote 5**, passa a ser de **283,50m²** e o volume total de construção passa a ser de **1 128,10m³**. Pretende-se, ainda, a construção de uma piscina no logradouro do lote com a área de implantação de **30,83m²** (**4,10m X 7,52m**);

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMGT),

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 13 FEV 2023 - DAC/Liliana Veiga

